

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 59/2011  
Processo de Licitação: 58/2011  
Data do Processo: 17/05/2011

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE CARGAS DE GÁS EM BOTTIÕES DE 13 E 45 KG, DESTINADOS AO CONSUMO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO GABINETE DO PREFEITO, DO TIRO DE GUERRA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA 11ª CIRETRAN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 48/2011 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Junho de 2011, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 58/2011, Licitação nº. 28/2011 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BUCCO & BUCCO LTDA (9157), COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (10111). Ambas as empresas enviaram representantes credenciados para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação das empresas: BUCCO & BUCCO LTDA (9157), COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (10111). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa BUCCO & BUCCO LTDA (9157) apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis sem autenticação, deixando dessa forma, de atender o subitem 6.3. do edital. A empresa também não atendeu ao item 6.1.8 uma vez que as demonstrações apontam que os índices ILG e ILC não atingem o exigido no edital. Dessa forma a referida empresa foi declarada INABILITADA nessa fase. A proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (10111) atendeu as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA. Sendo assim, o item para os qual a proponente BUCCO & BUCCO LTDA havia sido considerada VENCEDORA - item 1, foi transferido para a proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (10111). Questionado pela Pregoeira sobre a possibilidade de redução do valor proposto para o item, igualando ao valor proposto pela antiga vencedora, o representante da proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (10111) propôs o valor de R\$ 169,00 como último lance, declarando não haver possibilidade de redução. Considerando que esse valor ficou de acordo com o estimado para contratação e considerando que os representantes presentes na sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomados pela Pregoeira e por sua equipe de apoio, renunciando ao direito de interpor recurso quanto aos mesmos, a Pregoeira adjudicou à COMPANHIA ULTRAGAZ S/A (10111) os itens da licitação, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 13 de Junho de 2011

**COMISSÃO:**

ILMARA SALETE ZAGO - ..... - Pregoeiro(a)  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Equipe de Apoio  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Equipe de Apoio  
JANETE DO PRADO - ..... - Equipe de Apoio

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 28/2011 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 59/2011  
Processo de Licitação: 58/2011  
Data do Processo: 17/05/2011

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ORLANDO BUCCO - ..... - BUCO E BUCCO LTDA

CLAUDIOMIRO F. VIEIRA - ..... - COMPANHIA ULTRAGAS S/A